



**2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 001/2016 - CBMGO**

Processo n.: 2015.0001.1000.743

Órgão/Gerenciador: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP N. 018/2015.

Fornecedor(es): TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES - CNPJ: 89.422.042/0001-24.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de viatura de combate a incêndio florestal - ABTF, conforme o Anexo I do Edital n. 018/2015 - CBMGO.

Item(s) e Valor Unitário:

Lote Único					
ITE M	OBJETO	Unid	QTD. TOTAL	Valor Unitário	Valor Total
1	Caminhão tipo Auto Bomba Tanque Florestal - ABTF.	Unid	10	R\$ 554.000,00	R\$ 5.540.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.540.000,00

**Vigência:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano** a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Durante seu prazo de validade as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração para que se efetuem as contratações nas oportunidades e quantidades necessárias, até o limite estabelecido.

Validade da Ata: 16/03/2016 a 15/03/2017.

Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, em Goiânia, 13 de setembro de 2016.

Carlos Helbingen Júnior - CEL QOC  
Comandante Geral do CBMGO

**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 004/2016 - CBMGO**

Processo n.: 2016.0001.1000.096

Órgão/Gerenciador: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP N. 003/2016.

Fornecedor (es): RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - ME - CNPJ: 15.453.449/0001-82

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Compressor de Ar Respirável - CBMGO, conforme o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP n. 003/2016 - CBMGO.

Item(s) e Valor Unitário:

ITE M	OBJETO	MARCA/ MODELO	FORNECEDOR	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	Valor Total
1	Compressor de ar respirável 100 lpm.	NARDI	RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - ME	unid.	20	R\$ 19.715,00	R\$ 394.300,00

**Vigência:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano** a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Durante seu prazo de validade as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração para que se efetuem as contratações nas oportunidades e quantidades necessárias, até o limite estabelecido.

Validade da Ata: 14/06/2016 a 13/06/2017.

Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, em Goiânia, 13 de setembro de 2016.

Carlos Helbingen Júnior - CEL QOC  
Comandante Geral do CBMGO

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS  
COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás torna pública a realização do procedimento licitatório pelo Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03 ao 10, 22 e 23, Cidade Jardim - Goiânia-GO, em sessão pública eletrônica, cujo edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites:

[www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.bombeiros.go.gov.br](http://www.bombeiros.go.gov.br).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 019/2016 - CBMGO

PROCESSO: 2016.0001.1000.811

SOLICITANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEZANINO E PORTA PALLETES PARA O CBMGO.

DATA: 29/09/2016.

HORA: 14h00min (Horário de Brasília).

TIPO: Menor Preço por Lote.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 231.432,91 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos).

Márcio Ferreira Magalhães - 2º TEN QOC  
Pregoeiro/CBMGO

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

Celg

**CELG**  
GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

**GOVERNO DE GOIÁS**

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT

EXTRATO DE CONTRATO - Art. 61 P.U. LEI 8.666/93

PR-PRGE 063/2016 (Processo nº 16.500932-09). SEPNET: 201611867000224. Objeto: Consultoria e Assessoria Econômica e Regulatória. Contratada: CERES INTELIGÊNCIA FINANCEIRA LTDA - EPP. CNPJ: 05.097.487/0001-96. Valor Global: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais). Vigência: 14 (quatorze) meses.

PR-PRGE 059/2016 (Processo nº 2015/502777-3). SEPNET: 201611867000028. Objeto: Elaboração de "AS BUILT" e de PROJETO BÁSICO para as Subestações. Contratada: ENGESERVE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 33232026/0001-14 Valor Global: R\$ 1.072.021,46 (um milhão, setenta e dois mil, vinte e um reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

**Saneago**



Saneamento de Goiás S.A.

Ata	: 0006/2016	Documento de Origem	: P. 20711/2015
Data Assinatura	: 26/08/2016	Prazo de Vigência	: 12 meses
Licitação n.º	: Pregão Eletrônico nº 030/2016-Saneago Valor Global		: R\$ 8.017.916,80
Objeto	: Aquisição de tubos em concreto, conforme especificação da norma brasileira ABNT NBR 8890/2007, para serem utilizados na execução das instalações das obras de implantação e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no Estado de Goiás		
Contratada	: Guarani Material para Construções Ltda, Paviart Construtora e Incorporadora Ltda		
Recursos	: Próprios; PAC		

**AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES  
Detran-GO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201600025147305; DATA DE AUTUAÇÃO: 24/08/2016; ASSUNTO: 2º Termo aditivo do Contrato nº 074/2014, de prestação de serviços de atendimento; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 04 de novembro de 2016; VALOR TOTAL: R\$ 2.955.227,16 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos); PARTES: DETRAN/GO e a entidade ACITEG- Associação dos Acidentados do Trabalho do Estado de Goiás; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016 59 01 06 122 4001 4.001; NOTA DE EMPENHO: 00250; DATA: 01/09/2016; VALOR DAS NOTAS DE EMPENHO: R\$ 467.910,98 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e dez reais e noventa e oito centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201600025107137; DATA DE AUTUAÇÃO: 23/06/2016; ASSUNTO: Contrato nº 054/2016, referente à assinatura dos periódicos BDA - Boletim de Direito Administrativo e BLC - Boletim de Licitações e Contratos, da Editora NDJ; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 02 de setembro de 2016; VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezois mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016 59 01 06 122 4001 4.001 03 3.3.90.39.02 (20); NOTA DE EMPENHO: 00251; DATA: 01/09/2016; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 16.000,00 (dezois mil reais); PARTES: DETRAN/GO e a empresa EDITORA NDJ LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, Lei Federal nº. 8.666/93.

Portaria nº. 500/2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 4º, § 1º da Lei nº 17.662, de 11/06/2012, a qual dispõe sobre a instituição da "Operação Balada Responsável";

Considerando o disposto na Portaria nº 54/GP/GSG, de 15/06/2016, deste Gabinete, a qual disciplina citada Operação no âmbito deste Departamento;

Considerando as comemorações da Semana Nacional de Trânsito no Estado, a realizar-se no período de 18 a 25 de setembro de 2016, que contará com extensa programação;

RESOLVE:

Art. 1º - Aumentar, de 08 (oito) para 15 (quinze), o número de participações/mês de servidor escalado nas operações da Balada Responsável (Educação de Trânsito e Fiscalização), durante o mês de setembro/2016, nos eventos da Semana Nacional de Trânsito.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Às Diretorias de Gestão, Planejamento e Finanças; de Operações e Técnica e de Atendimento, Gerências de Gestão de Pessoas, Controle Regional e Formação de Condutores, para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 06 de setembro de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº. 501 /2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 188119114 (Processo Administrativo-P-A nº 91/14);

RESOLVE:

Art. 1º - Acato a sugestão contida no Despacho nº 421/2016, da Gerência de Auditoria deste Departamento, para determinar a **ABSOLUÇÃO** do permissãoário **Clínica Médica e Psicologia LTDA - Clínica Mep Center**, código nº 116-3, situada no município de Trindade, tendo como sócios-proprietários Advair Mont Serrat Alves de Resende e outros, por ausência de provas de transgressão ao disposto nos artigos 10, inciso II e art. 12 c/c art. 16, inciso II da Portaria nº 541/99-DG/PROJUR/CCC deste Gabinete, DETERMINANDO, consequentemente, o arquivamento dos autos, devendo este ato ser registrado no dossiê do referido Permissãoário.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Diretoria Técnica e de Atendimento e Diretoria de Operações para conhecimento, Gerência de Auditoria para identificação do permissãoário e procuradores constituídos nos autos, e logo após à Gerência de Credenciamento, Controle e Educação de Trânsito para as providências decorrentes e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 22 de agosto de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº. 502 /2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201500025130590 (Processo Administrativo-P.A. nº 063/2015);

RESOLVE:

Art. 1º - Acato o Despacho nº 419/2016-GEAUD, da Gerência de Auditoria para aplicar a penalidade de **CANCELAMENTO DO REGISTRO** ao permissãoário **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES "AB" SOARES (CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB SOARES E CAMPOS LTDA)**, (nome fantasia, CFC "AB" URUANA), código nº 2526-8, situado no Município de Uruana/GO, tendo como sócios-proprietários Luciano Ferraz Ferreira, Wesley Soares da Cunha, Rone dos Santos Silva e Vandervan José de Campos, bem como ao instrutor **WESLEY SOARES DA CUNHA**, matrícula nº 010848975, com sustentáculo legal no artigo 61 da Portaria nº 800/2009-GP/SG, deste Gabinete, *vigente à época dos fatos*, por transgressão ao disposto no artigo e 57, incisos I e II do mesmo diploma legal, devendo esta penalidade ser registrada no dossiê dos citados Permissãoários.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Diretoria Técnica e de Atendimento e Diretoria de Operações para conhecimento, Gerência de Auditoria para identificação do permissãoário e procuradores constituídos nos autos e prenotação da penalidade no Sistema Informatizado do DETRAN/GO, e logo após à Gerência de Credenciamento, Controle e Educação de Trânsito para as providências decorrentes e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 23 de agosto de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº. 503 /2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 21281414-230338813 (P.A nº 012/2014), especialmente o Despacho nº 404/2016, da Gerência de Auditoria deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo permissãoário **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES "A" UNIÃO**, código nº 330-2, situado no município de Catalão-GO, confirmando a decisão do julgamento proferido no Processo Administrativo nº 012/2014 (protocolo nº 21281414-230338813), instaurado pela Portaria nº 110/2014/GP/GSG, pelas razões e fundamentos expostos no respectivo julgamento, devendo este ato ser registrado no dossiê do citado permissãoário.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Diretoria Técnica e de Atendimento e Diretoria de Operações para conhecimento, Gerência de Auditoria para identificações do permissãoário e procuradores constituídos nos autos, e logo após à Gerência de Credenciamento, Controle e Educação de Trânsito para cumprimento da penalidade e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 23 de agosto de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente do DETRAN/GO